

# REGULAMENTO

## II MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO EXTENSIONISTA DO PROGRAMA



INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
2025

## Sumário

1.	DOS OBJETIVOS .....	3
2.	DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA .....	3
3.	DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO.....	3
4.	DAS EQUIPES.....	3
5.	DO ADULTO RESPONSÁVEL PELA(S) EQUIPE(S) .....	4
6.	DOS PARTICIPANTES.....	4
7.	DA INSCRIÇÃO: OBSERVAÇÕES GERAIS.....	5
8.	DA INSCRIÇÃO DA(S) EQUIPE(S)/ESCOLA .....	5
9.	DAS FASES DAS COMPETIÇÕES .....	5
10.	DA PREMIAÇÃO.....	6
11.	DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS .....	7
12.	DO CALENDÁRIO .....	7
13.	DA PROGRAMAÇÃO .....	7
14.	DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO .....	8
15.	OBSERVAÇÃO FINAL .....	8

## REGULAMENTO DA II MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A *II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental* da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é um evento gratuito que conta com a participação de estudantes de escolas públicas e privadas de Uberlândia. Será realizado no dia 04 de setembro de 2025 no campus Santa Mônica da UFU. É uma competição entre equipes formadas por estudantes do **oitavo** e **nono** anos do Ensino Fundamental, que funcionará de acordo com o que segue.

### 1. DOS OBJETIVOS

- Melhorar a relação dos estudantes com a Matemática e a formular uma imagem da Matemática mais humanizada e desafiante;
- Incentivar a participação de meninas e mulheres nas Competições Matemáticas, fomentando assim a igualdade de gênero;
- Estimular o interesse dos estudantes pela ciência, tecnologia, engenharia e matemática, permitindo também acrescentar esta experiência na formação pedagógica dos discentes de graduação e pós-graduação envolvidos;
- Desenvolver a capacidade matemática dos alunos e o espírito de grupo;
- Fortalecer o equilíbrio emocional e estimular o sentimento de liderança;
- Promover divulgação científica matemática.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA

A edição de 2025 é destinada aos alunos e alunas do oitavo e nono anos do Ensino Fundamental, de escolas públicas municipais, estaduais e federais e de escolas privadas de Uberlândia.

### 3. DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO

São duas modalidades:

- Competição entre as **equipes de escolas públicas**;
- Competição entre as **equipes de escolas privadas**;

### 4. DAS EQUIPES

4.1 Cada escola poderá inscrever no **máximo 3(três) equipes**;

4.2 Poderão se inscrever equipes compostas por **exatamente três estudantes** que estejam cursando o oitavo ano ou o nono ano do Ensino Fundamental no ano de 2025, com **ao menos uma integrante do gênero feminino** em cada equipe.

4.3 Os estudantes do Ensino Fundamental deverão estudar na mesma escola, ainda que possam ser de salas ou séries/anos diferentes.

4.4 Não serão permitidas equipes formadas por estudantes de diferentes escolas, mesmo que pertençam à mesma rede de ensino ou à mesma mantenedora.

4.5 Não será permitido um(a) estudante pertencer a mais de uma equipe.

4.6 A composição das equipes será decidida pelos próprios participantes (estudantes e escola).

4.7 A equipe deve **escolher um nome para si**, que a acompanhará até o final da competição, e por isso deve ser escolhido com critério.

4.8 Não serão tolerados nomes de equipe ofensivos e ou impudicos.

4.9 Poderá ocorrer a substituição de membro(s) da(s) equipe(s) em casos de impedimento considerados de força maior por parte de qualquer um de seus participantes. A substituição deve ser justificada e solicitada para a comissão organizadora.

4.10 Considerar-se-ão motivos de força maior: doença ou incapacitação física ou mental; abandono, transferência escolar ou qualquer outra situação oficial que implique no fato do estudante não ser mais aluno da escola pela qual se inscreveu na competição; e, impossibilidade de estar presente no dia da Maratona.

4.11 Somente o adulto responsável pela(s) equipe(s) poderá solicitar a substituição de um membro.

## 5. DO ADULTO RESPONSÁVEL PELA(S) EQUIPE(S)

5.1 Todas as equipes deverão, obrigatoriamente, ser representadas por um adulto que será o responsável pela(s) equipe(s), que necessariamente deverá ser da escola da qual ela(s) pertença(m);

5.2 Recomenda-se que o adulto responsável seja um(a) professor(a) de Matemática, mas isso não é uma exigência, pois outros funcionários da escola poderão representá-los (professor(a) de outras disciplinas, supervisor(a), orientador(a), diretor(a), ou outro que deverá ser indicado pela escola).

5.3 Um(a) mesmo(a) adulto responsável pela escola poderá ser o responsável por mais de uma equipe.

5.4 O adulto responsável não participará da resolução dos problemas apresentados na Maratona, mas deve estar presente.

## 6. DOS PARTICIPANTES

6.1 Estão aptos a participar da II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, em **escolas públicas** municipais, estaduais e federais e em **escolas privadas** localizadas em Uberlândia.

6.2 Estudantes matriculados em outras modalidades, como EJA, estão aptos a participar desde que seu ano escolar corresponda ao indicado no item acima.

6.3 O estudante e/ou seus respectivos responsáveis, ao participar da Maratona, concordam em eventualmente ter seu nome e/ou imagem divulgado no site, redes sociais e eventuais

produtos relacionados à Maratona de Matemática da UFU.

## 7. DA INSCRIÇÃO: OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo formulário. O formulário está disponível no site:

<https://eventos.ufu.br/maratona-matematica-ensino-fundamental-2025>

7.2 O período de inscrição será de **15/07/2025 a 08/08/2025** ou até atingir a quantidade máxima de 102 equipes, dada a capacidade máxima de 350 pessoas do auditório em que será realizado o evento.

7.3 Serão garantidas as primeiras inscrições de pelo menos 30 equipes das escolas públicas e de pelo menos 30 equipes das escolas privadas.

7.4 Ao se inscrever na II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental, os integrantes da equipe e seu responsável concordam integralmente com as condições e regras arroladas no presente Regulamento, não podendo alegar posterior desconhecimento.

7.5 Recomendamos que as inscrições das equipes sejam feitas de forma antecipada para garantir a vaga da escola.

## 8. DA INSCRIÇÃO DA(S) EQUIPE(S)/ESCOLA

8.1 A inscrição da(s) equipe(s) é gratuita e deverá ser feita por um responsável pela escola.

8.2 No ato da inscrição, deverão ser informados: 1) regime da escola (público ou privado); 2) nome da escola; 3) cidade; 4) telefone da escola; 5) nome da equipe; 6) nome completo de todos os integrantes da(s) equipe(s) e do adulto responsável; 7) *e-mail* do adulto responsável; 8) telefone do adulto responsável.

8.3 É de inteira responsabilidade da equipe informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, principalmente seus contatos.

8.4 É de responsabilidade de cada escola divulgar amplamente a participação de seus alunos na II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental.

8.5 Está disponível no *site* da II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental cartazes de divulgação que os representantes das escolas podem repassar aos pais e alunos - <https://eventos.ufu.br/maratona-matematica-ensino-fundamental-2025>.

## 9. DAS FASES DAS COMPETIÇÕES

9.1 PRIMEIRA FASE: Nesta fase, todas as equipes participarão. Será aplicada uma prova escrita com 12 (doze) questões de múltipla escolha, em que cada membro da equipe receberá uma parte da prova escrita. A pontuação obtida na prova escrita será a **nota da equipe na primeira fase**. As 12 equipes mais bem classificadas das escolas públicas e as 12

equipes mais bem classificadas das escolas particulares passarão para a próxima fase. **Observação 1:** será usado como critério de desempate na classificação a ordem de entrega das provas. **Observação 2:** será permitida no máximo duas equipes por escola avançar para a segunda fase (nas demais fases não haverá restrição).

**9.2 SEGUNDA FASE:** Nesta fase será aplicada uma atividade. As 6 equipes mais bem classificadas das escolas públicas e as 6 equipes mais bem classificadas das escolas particulares passarão para a semifinal.

**9.3 TERCEIRA FASE (SEMIFINAL):** Nesta fase será aplicada uma atividade. As 3 equipes mais bem classificadas das escolas públicas e as 3 equipes mais bem classificadas das escolas particulares passarão para a final.

**9.4 QUARTA FASE (FINAL):** Nesta fase será realizada uma atividade para definir a equipe campeã, a equipe vice-campeã e a equipe terceira colocada na maratona, tanto das escolas públicas quanto das escolas particulares.

Casos omissos a comissão organizadora decidirá como proceder.

## 10. DA PREMIAÇÃO

**10.1** Os participantes (equipes e escolas) da II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental serão premiados, conforme a tabela a seguir:

**Premiação da Competição**

<b>Colocação</b>	<b>Premiação</b>
1º Lugar	Troféu de 1º Lugar para a escola e medalha de ouro para todos os integrantes da equipe;
2º Lugar	Troféu de 2º Lugar para a escola e medalha de prata para todos os integrantes da equipe;
3º lugar	Troféu de 3º lugar para a escola e medalha de bronze para todos os integrantes da equipe.

10.2 Além das premiações acima, serão sorteados brindes a todos os presentes durante o evento.

10.3 Os troféus e as medalhas serão apresentados ao final do evento.

## **11. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS**

11.1 Se identificada alguma irregularidade na composição da equipe, a equipe poderá ser desclassificada e ficará impedida de participar da II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental.

11.2 Se comprovada a intenção de dolo, má-fé ou falsidade ideológica, o adulto responsável e/ou os estudantes e/ou a instituição de ensino poderá ter vetada a sua participação presente e futura nas edições da Maratona de Matemática, a critério da Comissão Organizadora.

## **12. DO CALENDÁRIO**

<b>Calendário Maratona de Matemática (2024)</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
De 15/07 a 08/08/2025	Período de Inscrição (exclusivamente pelo formulário online)
Até 10/08/2025	Publicação da lista de equipes inscritas.
<b>04/09/2025</b>	<b>Realização da II Maratona de Matemática do Ensino Fund.</b>
Até 10/09/2025	Publicação da prova escrita no site do evento.

## **13. DA PROGRAMAÇÃO**

13.1 Segue uma prévia da programação, sujeita a alterações.

<b>Programação</b>	
<b>04/09/2024</b>	<b>ATIVIDADE</b>
13:00 - 13:15	Credenciamento
13:15 - 14:30	Fase 1
14:30 - 15:00	Lanche
15:00 - 15:30	Palestra
15:30 – 17:30	Fases 2, 3 e 4*

\* Para os alunos e alunas que não classificarem para as fases finais da maratona será disponibilizado uma visita guiada pela UFU.

#### **14. DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO**

*Site: <https://eventos.ufu.br/maratona-matematica-ensino-fundamental-2025>*

*E-mail: maratonamatematica@ufu.com*

*Instagram: @maratona\_matematica\_ufu*

#### **15. OBSERVAÇÃO FINAL**

Casos especiais não previstos por este Regulamento serão analisados à parte pela Comissão da *II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental*.